



Processo nº: 706.686
Natureza: Processo Administrativo
Jurisdicionado: Prefeito do Município de Jeceaba

À Secretaria da 1ª Câmara

Determino a intimação do Sr. Fábio Vasconcelos, atual gestor do Município, para que comprove a instauração da Tomada de Contas Especial, conforme decisão da 1ª Câmara na sessão de 18/11/2014, acórdão de fls. 962 a 967.

Fixo novamente o prazo de 15 (quinze) dias para o cumprimento desta determinação, uma vez que o prazo anteriormente fixado já se expirou.

Advirta-se o Sr. Fábio Vasconcelos de que o não atendimento a essa determinação poderá acarretar a aplicação de multa, nos termos do art. 318, III da Resolução nº 12/2008.

Tribunal de Contas, 28 de novembro de 2016.

Conselheira Adriene Andrade
Relatora